



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 073/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.012530/2025-95 e nº 23113.043969/2023-06:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 009/2024-UFS**, firmado com a empresa Sabemi Seguradora S/A, que tem como objeto a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para estudantes com matrícula ativa nos cursos de Graduação ou de Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTORA TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, a Técnica de Laboratório Área, **MARIA JOSÉ BRYANNE ARAÚJO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2145870, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em exercício como Coordenadora da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - CENEUFS/PROEX.

Art. 3º - Designar como FISCAL TÉCNICA TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, a Professora do Magistério Superior, **NELMIRES FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3307484, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em exercício como Coordenadora de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - CAEX/PROEX.

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta portaria revoga a [Portaria nº 99/2024-PROPLAN, de 21 de março de 2024](#).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 02/04/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907982** e o código CRC **F134AF2B**.

Referência: Processo nº 23113.012530/2025-95

SEI nº 0907982